



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 14/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2010

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: quinhentos e vinte sete mil, quinhentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à décima terceira Alteração/Modificação ao Orçamento 2010 – Despesa e à décima primeira Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos – Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. ---

A Presidente interveio, dando os necessários esclarecimentos acerca da alteração orçamental em apreço. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio louvando o esforço dos serviços do Município na entrega atempada dos documentos para a reunião de Câmara, que acontecera na segunda-feira passada. -----

O Vereador, na sua intervenção, agradeceu também à Câmara o envio do boletim informativo do Município, considerando-o como uma boa peça informativa das actividades do Município. Reportou-se à alusão feita à 25.^a Edição da Feira das Tasquinhas, presente na capa do referido boletim informativo e também à Loja do Cidadão, sendo uma referência do actual Executivo. Disse também que a capa poderia conter mais algumas referências. O Vereador, Dr. Daniel Pinto fez ainda uma chamada de atenção para a dimensão reduzida das fotos dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, presentes no referido boletim informativo e também para o engano no apelido do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, constante no mesmo boletim. -----

Concluiu, dizendo que o Boletim Informativo Municipal se encontra bem

elaborado e que deverá continuar a ser emitido. -----

VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA. -----

A Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, perguntando qual o ponto de situação, no que respeita ao encerramento das escolas do 1.º ciclo, tendo em conta a revisão da Carta Educativa. -----

A Vereadora, na sua intervenção, questionou também a localização dos novos três Centros Escolares, nomeadamente, se a mesma já se encontraria definida e em que terrenos. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, tendo manifestado o seu regozijo pela suspensão do mega agrupamento de escolas em Rio Maior, dizendo que a comunidade escolar fora surpreendida com a resolução do Conselho de Ministros n.º 44, de 14 de Junho e com o seu objectivo, porque a mesma referia que a reorganização dos agrupamentos e das escolas não agrupadas seria feita de forma gradual. Salientou também o ponto 12 da Resolução do Conselho de Ministros, quando a mesma se referia da necessidade de ser criada alguma regulamentação, através do membro do Governo responsável pela área da Educação. Logo de seguida, o Vereador reportou-se à intenção do Ministério da Educação em efectuar a fusão entre a Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira e a Escola Marinhas do Sal, numa primeira fase e que posteriormente seria em vez desta, agrupada a Escola Fernando Casimiro, tendo o processo ficado suspenso pelo período de um ano, o que irá permitir uma maior interacção entre todos os intervenientes que fazem parte do Conselho de Escola, ou seja, os Pais, a Autarquia, também os interesses culturais e desportivos, entre outros. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, fez uma chamada de atenção, para que o Município esteja atento ao desenrolar do processo de criação do mega agrupamento em Rio Maior, para que possa dar o seu contributo no processo

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

em causa, salientando a defesa dos interesses dos alunos das diversas escolas. Fez também um agradecimento aos Deputados da Região, pelo seu envolvimento no processo de suspensão do mega agrupamento em Rio Maior, considerando de extrema importância que os políticos defendam o interesse das populações dos círculos eleitorais onde foram eleitos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, na sua intervenção, também se referiu ao envio atempado dos documentos da reunião de câmara, por parte dos serviços, salientando a forma eficiente da documentação entregue sobre a Revisão do Plano Director Municipal, dada a importância da mesma, tendo permitido que fosse efectuada uma análise cuidada do assunto. -----

Seguidamente, felicitou o Executivo pela apresentação do Boletim Municipal e no que diz respeito à dimensão das fotografias dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que se encontram no referido Boletim, a apreciação será feita pelos riomaiorenses. Referiu-se ainda ao engano no seu apelido, dizendo esperar que o reparo seja feito em tempo oportuno. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, informando de uma reunião que se realizara no dia anterior nas Caldas da Rainha, tendo dito que a empresa Resioeste deixara de existir, dando origem à AMO+ e que posteriormente a mesma fora integrada na empresa Valorsul. Aludiu que na Assembleia-geral fora dito que num conjunto de 25.000.000 de acções, que compõem a empresa Valorsul, o concelho de Rio Maior possui cerca de 14.700. -----

O Vereador informou ainda que, dos catorze municípios que faziam parte da empresa Resioeste, onze deles entraram com determinada verba, ou seja, cerca de 700.000€, sendo que Rio Maior, Nazaré e Azambuja, não efectuaram nenhum pagamento e que ao haver distribuição de dividendos por parte da empresa Valorsul, os mesmos serão pagos aos primeiros onze municípios que avançaram com as verbas aquando da constituição da empresa Resioeste. ----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

A Presidente interveio e, em relação à primeira questão apresentada pela Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, disse que a Dr. Sara Fragoso irá prestar os necessários esclarecimentos. Seguidamente, referiu-se que a entrega atempada dos documentos para a reunião de câmara fora propositada, porque na agenda da mesma se encontrava o ponto: “Revisão do Plano Director Municipal” e que dada a sua importância, fora efectuado um esforço para que os documentos pudessem ser entregues no menor curto espaço de tempo, garantindo que no futuro, sempre que for possível, será feito o envio dos documentos antes das 48 horas previstas na lei. -----

No que diz respeito ao engano no apelido do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, constante no Boletim Municipal, a Presidente apresentou as suas desculpas, dizendo não se ter apercebido de tal facto. -----

Continuando no uso da palavra, reportou-se à dimensão das fotografias dos Vereadores do Executivo, presentes no Boletim Municipal dizendo que talvez tivesse a ver com a quantidade de pelouros que cada Vereador possui, lamentando qualquer tipo de interpretação que possa ser feita com tal facto. ---

Concomitantemente, referiu-se à questão apresentada pela Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, no que diz respeito à localização dos novos Centros Escolares, dizendo que os serviços se encontram a analisar a situação, nomeadamente o seu projecto, para que possam ser colmatadas algumas situações, pelas valências que tais infraestruturas terão que possuir. Logo de seguida disse que a secção de património se encontra a analisar o processo e que se encontra em fase final a proposta de localização para os novos Centros Escolares, nomeadamente, a harmonização dos terrenos que são propriedade da Câmara, para poderem servir como escolha prioritária para a instalação dos referidos equipamentos. A Presidente explicou que para a construção do eixo São Sebastião – Fráguas - Outeiro da Cortiçada – Arruda dos Pisões, existe a hipótese de ser usado um terreno, propriedade do Município com a dimensão necessária e que para o eixo Ribeira de São João – São João da Ribeira, terá que ser equacionada a aquisição de um terreno, para que nos finais de Setembro possa ser apresentada a candidatura aos fundos comunitários. -----

A Presidente no que respeita ao mega agrupamento de Rio Maior, disse que ocorrera uma reunião entre o Município e a Direcção Regional de Educação de Lisboa, mas que não contara com a presença de todos os intervenientes, ou

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

seja, os Presidentes das diversas escolas envolvidas e que na opinião do Município o processo de fusão não teria tido sucesso, pela forma apressada como iria ser concretizado. Aludiu ainda que a Escola Marinhas do Sal não fora convocada para a referida reunião porque o ofício com a convocatória terá sido enviado por engano para Marinhais. Aditou ainda, que a Câmara recebera um telefonema a informar que na criação do mega agrupamento. O Agrupamento Fernando Casimiro iria juntar-se à Escola Secundária em vez do Agrupamento Marinhas do Sal, mas que posteriormente, recebera novo telefonema a informar da suspensão por um ano da referida fusão das escolas. -----

VEREADORA, DRA. SARA MARIA CARAPITO SILVA FRAGOSO. -----

A Vereadora, Dr.^a Sara Fragoso, interveio, e em resposta à questão apresentada pela Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, sobre o encerramento das Escolas, disse que em relação às escolas da Vila da Marmeleira, Azambujeira, Ribeira de São João e Arrouquelas, fora feito um pedido excepcional de funcionamento à Direcção Regional de Educação de Lisboa para que as mesmas não encerrassem e que em relação à escola de Arruda dos Pisões e Correias não existiria essa possibilidade dada a sua extinção através da Resolução do Conselho de Ministros. Informou também que recebera informação por parte da Escola Marinhas do Sal que o estabelecimento de ensino do Outeiro da Cortiçada iria receber uma criança com necessidades educativas especiais, que implicaria a redução do número de alunos da turma e que as crianças da escola de Arruda dos Pisões e Correias não poderiam ser colocadas no referido estabelecimento de ensino. E, concomitantemente, disse estar a ser preparado um ofício para ser enviado à Direcção Regional de Educação de Lisboa, para que uma das escolas possa permanecer em funcionamento para poderem ser acolhidas as crianças das duas escolas referidas, porque os novos Centros Escolares não se encontram ainda construídos, caso contrário as crianças iriam ter de efectuar grandes deslocações, nomeadamente, para a cidade de Rio Maior. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), APLICÁVEL ÀS REDES DE GÁS DE PROPRIEDADE DOS OPERADORES. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Associação de Municípios para o Gás, datado de 09/06/2010, sobre Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), Aplicável às Redes de Gás de Propriedade dos Operadores. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 08/07/2010, sobre Reorganização da Rede Escolar – Agrupamento de Escolas. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, tendo dado os necessários esclarecimentos acerca do mesmo, referindo-se à reunião que se realizara na Direcção Regional de Educação de Lisboa - DREL no dia 14 de Junho para conhecimento da Resolução n.º 44 do Conselho de Ministros, em que estivera presente ela mesma e a Presidente. Logo de seguida informou de uma outra reunião que acontecera no dia 22 de Junho com a mesma entidade, em que foram informadas que a DREL teria decidido agrupar a Escola Marinhas do Sal com a Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, tendo sido apresentada alguma argumentação, nomeadamente, qual teria sido o critério para tal decisão, tendo tido como resposta, que a questão se prenderia com o menor número de alunos do agrupamento Marinhas do Sal. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso informou da reunião realizada na DREL no dia 29 de Junho, com a presença do Director Executivo da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, mas para a qual, por lapso, não teria sido convocado o Director da Escola Marinhas do Sal, mas sim o da Escola de Marinhais, tendo-se assim realizado a reunião no dia seguinte, em Rio Maior e que contara com a presença do Director do Agrupamento Fernando Casimiro,

já que a DREL decidira alterar entretanto a constituição do mega agrupamento. Continuou a sua intervenção dizendo que todas as situações referidas revelavam uma precipitação e uma leviandade por parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa, dada a importância do funcionamento das escolas. ---

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso lamentou o facto de a suspensão do mega agrupamento ter sido feita pela intervenção de terceiros e não pelo entendimento por parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa que a posição que iria ser tomada estaria a ser precipitada. -----

Na sua intervenção a Vereadora, Dra. Sara Fragoso informou da realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, que acontecera na passada quarta-feira, tendo passado à leitura do parecer elaborado pelo referido Conselho. -----

DESENVOLVIMENTO DE NOVAS RESPOSTAS SOCIAIS NA ÁREA DA INFÂNCIA NO CONCELHO DE RIO MAIOR – CRECHE DE MALAQUEIJO E CRECHE DE CHAINÇA. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Vereadora do Pelouro da Acção Social, datado de 05/07/2010, sobre Desenvolvimento de Novas Respostas Sociais na Área da Infância no Concelho de Rio Maior – Creche de Malaqueijo e Creche de Chainça. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, salientando os acordos de cooperação com a Segurança Social e as dúvidas que surgiram no processo em causa, tendo passado à leitura do ofício em apreço. -----

A Presidente interveio e em relação ao assunto apresentado, disse que o mesmo já fora abordado na última Assembleia Municipal, sendo que a preocupação existente teria a ver com a candidatura aos acordos de cooperação que terá de ser feita pela entidade que ficar responsável pela gestão dos dois equipamentos educativos. -----

A Presidente deu mais alguns esclarecimentos acerca do assunto em epígrafe, salientando a importância da abertura das duas creches no mês de Setembro.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio e em relação à intervenção da Vereadora Dra. Sara Fragoso no que respeita à criação do mega agrupamento em Rio Maior salientou dois pontos: que os contactos, por parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa, teriam sido feitos todos pelo telefone e que a Autarquia tinha conhecimento da intenção do Ministério da Educação, há cerca de um mês. Aditou que teria tido conhecimento pessoal do objectivo da criação do mega agrupamento, através do Director da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, devido à relação pessoal com o mesmo. -----

O Vereador na sua intervenção, referiu que em sua opinião a Câmara deveria ter tomado uma posição sobre o assunto, atendendo ao seu conhecimento de causa, para que pudessem ter sido evitados alguns constrangimentos na comunidade escolar. -----

A Presidente voltou a intervir e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, fez novamente a cronologia dos factos e das reuniões realizadas: -----

- Que a primeira reunião com a DREL se realizara no dia 14 de Junho de 2010, data da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44 e que a mesma se destinava aos 21 Municípios da área abrangida; -----

- Que na reunião de Câmara de 23 de Junho de 2010, fora aprovada a Revisão da Carta Educativa e que o Vereador, Dr. Carlos Nazaré fizera referência à Resolução do Conselho de Ministros n.º 44. -----

Seguidamente disse que a reunião de Câmara posterior aos encontros referidos, seria a de 09 de Julho de 2010 e que o conhecimento do Município era somente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44, publicada em Diário da República no dia 14 de Junho de 2010. -----

Concluiu dizendo que não poderia ter sido ela a convocar os presidentes das escolas para a reunião com a DREL, porque a convocatória fora feita ao Município e o assunto seria a reorganização da Rede Escolar. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou novamente a intervir, fazendo mais algumas considerações acerca do assunto da criação do mega agrupamento. -

A Presidente voltou novamente a intervir, salientando mais uma vez, que na reunião com a Direcção Regional de Educação de Lisboa, o Secretário de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

Estado dissera que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44 seria para cumprir. Logo de seguida, disse que o Executivo tem dado toda a informação sobre o assunto da criação do mega agrupamento no concelho de Rio Maior. -

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou novamente a intervir e sobre o assunto das duas creches disse que o objectivo da sua criação fora de que as mesmas funcionassem como Instituições de Solidariedade Social e que terão que possuir apoio do Governo. -----

A Presidente interveio, dizendo que a creche de Chainça e de Malaqueijo foram dois equipamentos construídos com apoio dos fundos comunitários, sendo que 30% do custo da obra será da responsabilidade do Município e que o mesmo estará a desenvolver todos os esforços para que possam entrar em funcionamento no mês de Setembro do ano corrente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

DESPACHO N.º 26/PRES/2010 – CERTIDÃO DE AUMENTO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DA SILVA, LDA. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 26/PRES/2010, datado de 28 de Junho de 2010, sobre Certidão de Aumento de Ocupação do Domínio Público. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho Nº 26/PRES/2010, exarado em 28/6/2010, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do qual foi determinado emitir certidão na qual constasse que houve área cedida ao domínio público aquando da construção dos muros que delimitam com a referida estrada e com a propriedade em causa, conforme procedimento habitual adoptado nos casos de construção de muros/vedações confinantes com a via pública, de acordo com as informações em referência. --

**DESPACHO N.º 13/VICE-CF/2010 – CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES –
SANDRA ISABEL LOPES AZENHA -----**

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 13/VICE-CF/2010, datado de 01 de Julho de 2010, sobre – Certidão de Aumento de Compartes – Sandra Isabel Lopes Azenha. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho N.º 13/VICE-CF/2010, exarado em 1/7/2010, ao abrigo do n.º3 do artigo 68º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do qual foi determinado emitir certidão na qual constasse que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí e no que diz respeito a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

**CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE
ALCOENTRE. -----**

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Organização e Informática, datada de 21/06/2010, sobre Cedência de Equipamento Informático – Estabelecimento Prisional de Alcoentre. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva interveio dizendo ser importante que outros pedidos de outras instituições existentes nos serviços pudessem ser verificados. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência do equipamento informático, conforme proposta da informação em apreço. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM CASALINHO, FREGUESIA DE
ALCOBERTAS, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----**

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1522/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa, com a denominação de Rua do Casalinho, enquadra-se no artigo 63º da Lei nº2110/61, de 19 de Agosto, pelo que poderá ser considerada do conhecimento e domínio público.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM VALE DOS ALHOS, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE ARMINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS MADEIRA.

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1490/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Arminda da Conceição Santos Madeira, acompanhado por atestado da Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada, por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar que o prédio em causa foi construído em 1967, de acordo com o Atestado emitido pela Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada a 14/6/2010 e ainda que a estrada que o atravessa, conhecida por estrada de Vale Brejo, enquadra-se no artigo 63º da Lei nº 2110/61, de 19 de Agosto, pelo que poderá ser considerada do conhecimento e domínio público, conforme informação e parecer técnicos emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico em referência. ----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, EM ARNEIROS OU BASTIDAS, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE BEATRIZ MARQUES. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1101/2010, Pedido de Certidão de Destaque, em nome de Beatriz Marques, acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterada e republicada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM COVAS DE S. MARTINHO, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1523/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

EDUCAÇÃO E CULTURA

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ENSINO DA MÚSICA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – ANO LECTIVO 2010/11. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 21/06/2010, sobre Actividades de Enriquecimento Curricular – Ensino da Música – Abertura de Procedimento – Ano Lectivo 2010/11. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto interveio, manifestando a sua satisfação pela apresentação das actividades de Enriquecimento Curricular. Disse ainda que na análise feita ao caderno de encargos verificou que o critério de adjudicação

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

seria o do valor mais baixo, referindo-se também à possibilidade existente no código da contratação pública do critério de adjudicação da proposta economicamente mais favorável, porque na sua opinião poderiam existir outros critérios a serem ponderados, tendo em vista o interesse da actividade em análise. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Daniel Pinto, salientou que o caderno de encargos e nomeadamente o critério de adjudicação estaria de acordo com o parecer da Divisão de Consultadoria e Contencioso. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento de ajuste directo do regime geral para o Ensino da Música aos alunos do 1º CEB, no ano lectivo 2010/2011, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a informação em apreço. -----
Mais deliberou aprovar o respectivo Caderno de Encargos. -----

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ENSINO DO INGLÊS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – ANO LECTIVO 2010/11 -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 21/06/2010, sobre Actividades de Enriquecimento Curricular – Ensino do Inglês – Abertura de Procedimento – Ano Lectivo 2010/11. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento de ajuste directo do regime geral para o Ensino do Inglês aos alunos do 1ºCEB, no ano lectivo 2010/2011, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a informação em apreço. -----
Mais deliberou aprovar o respectivo Caderno de Encargos. -----

RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

Foi presente à Câmara uma informação da Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, datada de 01/07/2010, sobre Procedimentos Concurrais – Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado. A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara, nos termos da informação em apreço, reconhece por unanimidade a fundamentação da excepcionalidade dos recrutamentos em causa e a necessidade manifesta de aprovação da abertura dos respectivos procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento: -----

- 8 Assistentes Técnicos; -----

- 7 Assistentes Operacionais. -----

ÁREA FINANCEIRA

ANULAÇÃO DE RECEITA – FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXA DE ESGOTOS – ANO DE 1996. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Execuções Fiscais, datada de 23/06/2010, sobre Anulação de Receita – Fornecimento de Água e Taxa de Esgotos – Ano de 1996. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da receita virtual referente ao ano de 1996, com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

ANULAÇÃO DE RECEITA – FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXA DE ESGOTOS – ANO DE 1997. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Execuções Fiscais, datada de 23/06/2010, sobre Anulação de Receita – Fornecimento de Água e Taxa de Esgotos – Ano de 1997. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da receita virtual referente ao ano de 1997, com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

ANULAÇÃO DE RECEITA – FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXA DE ESGOTOS – ANO DE 1998. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Execuções Fiscais, datada de 23/06/2010, sobre Anulação de Receita – Fornecimento de Água e Taxa de Esgotos – Ano de 1998. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da receita virtual referente ao ano de 1998, com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

PATRIMÓNIO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “O NINHO” – DOAÇÃO DE TERRENO AO MUNICÍPIO. -----

Foi presente à Câmara um ofício do Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior “O Ninho”, datada de 22/06/2010, sobre Doação de Terreno ao Município. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a doação feita por parte do Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior “O Ninho”, contribuinte nº. 500 979 669, de um prédio misto situado em Vale Piloto ou Bogalhos, com área total de 17.920 m², constituído pelos artigos urbanos nºs 2202 e 2203 e rústico nº. 99 Secção AS, todos da freguesia de Rio Maior e descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 8532 da mesma freguesia, composto de cultura arvense, oliveiras, mato e eucaliptal; conjunto de 9 casas em madeira e casa de 10 divisões, a confrontar de norte com caminho público e Silvino Sequeira, sul com Estrada Nacional nº. 361 e Balbina Inês Canadas, nascente com caminho público e Inês Canadas e de poente com Jerónimo da Silva Fialho. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Votei favoravelmente esta proposta, porque se efectivamente o Município tinha doado este terreno com um objectivo e se não o contempla dada a natureza geológica do mesmo, a Câmara deve aceitar de retorno esse mesmo terreno. Votei também favoravelmente, porque a Câmara tentará encontrar um outro terreno que sirva os objectivos da Instituição.” -----

Os Vereadores, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério, subscreveram a presente declaração de voto.

CEDÊNCIA DE ESCOLAS DESACTIVADAS – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datada de 21/05/2010, sobre Cedência de Escolas Desactivadas – Minuta de Protocolo a Celebrar com as Freguesias. -----

A Câmara, face ao parecer em apreço, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de cedência das instalações de escolas desactivadas com as respectivas Freguesias. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

DENÚNCIA DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO – GRÉMIO RIOMAIorense E AGUIAR & MADEIRA, LDA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datada de 21/05/2010, sobre Denúncia de Contratos de Arrendamento – Grémio Riomaioirense e Aguiar & Madeira, Lda. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, fazendo o seu reconhecimento à

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

direcção do Grémio Riomaioirense pela disponibilidade em servir os interesses do concelho de Rio Maior, aquando da negociação do contrato de arrendamento para a instalação da Loja do Cidadão, porque o valor da renda fora reduzido para metade. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a denúncia dos contratos de arrendamento celebrados com o “Grémio Riomaioirense” e “Aguiar & Madeira, Lda.”, de acordo com o parecer da Divisão de Consultadoria e Contencioso. ---

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

TOPONIMIA

DENOMINAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS – ZONA INDUSTRIAL. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Trânsito e Toponímia, datada de 29/06/2010, sobre Denominação de Ruas e Praças – Zona Industrial. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as denominações de Ruas, de acordo com a relação em anexo. -----

Mais deliberou autorizar a abertura de procedimentos para a aquisição de placas toponímicas e seus suportes. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. -----

DENOMINAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO VILLAS DO GOLFE E QUINTA DA NASCENTE. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Trânsito e Toponímia, datada de 29/06/2010, sobre Denominação de Ruas e Praças – Urbanização Villas do Golfe e Quinta da Nascente. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as denominações de Ruas, de acordo com a relação em anexo. -----

Mais deliberou autorizar a abertura de procedimentos para a aquisição de placas toponímicas e seus suportes. -----

DENOMINAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO ESPAÇO 2 R. -----

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por solicitação do Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta. -----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ACTUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, datada de 01/07/2010, sobre Revisão do Plano Director Municipal – Actualização dos Termos de Referência e Aprovação de Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Presidente saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando o Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto interveio, dizendo que a Revisão do Plano Director Municipal será um assunto da maior importância para o desenvolvimento económico e social do concelho de Rio Maior, apelando para que possa ser desenvolvido um bom trabalho pela equipa que irá coordenar o processo em apreço. Questionou ainda a redução do valor do caderno de encargos, porque o mesmo teria sido anteriormente aprovado pelo Executivo. -

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio felicitando os serviços técnicos pela elaboração do documento apresentado, dada a sua qualidade, clareza e

também do ponto de vista técnico. Seguidamente, disse que estará na altura de ser efectuada a Revisão do Plano Director Municipal, dadas as condicionantes existentes tais como: a não existência do aeroporto em Ota, o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT-LVT) para a região de Lisboa e Vale do Tejo, que terá como orientação a localização do aeroporto em Alcochete, as questões das Zonas de Intervenção Floresta, que se encontram praticamente definidas para o território do Município de Rio Maior e uma série de infraestruturas previstas no PROT-LVT (Linha Férrea Santarém - Rio Maior - Caldas da Rainha, corredor central de ligação do IC2 ao Carregado, o alargamento da EN 114 à Zona Industrial de Rio Maior, entre outros). -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, na sua intervenção referiu-se à importância de a Revisão do Plano Director Municipal estar em consonância com o Plano Estratégico para o concelho de Rio Maior, dada a proximidade do concelho de Caldas da Rainha e de Santarém, dizendo que não deverá ser descartada a hipótese de existir uma ligação rápida à capital do País, podendo proporcionar um maior desenvolvimento para Rio Maior em termos de localização e habitação residencial. Logo de seguida leu um dos parágrafos constantes no documento em apreço: *“Assim a revisão do PDM deverá servir não apenas para actualizar e reavaliar o instrumento normativo de intervenções urbanísticas, mas também deverá constituir um documento essencial para um enquadramento estratégico e para a promoção da concertação de interesses e soluções para o desenvolvimento económico, social e ambiental do Concelho.”* O Vereador, classificou o conteúdo do parágrafo como um dos objectivos centrais da Revisão do Plano Director Municipal. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, manifestou a sua disponibilidade para colaborar na elaboração do documento em epígrafe e que o mesmo deverá ser um documento “aberto”, para que todas as hipóteses possam ser consideradas. -----

O Vice-Presidente interveio, dizendo concordar com as palavras do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, quando o mesmo se refere à boa qualidade, por parte dos serviços técnicos na elaboração do documento de Revisão do Plano Director Municipal. No que diz respeito ao Plano Estratégico, o Vice-Presidente disse que o mesmo se encontra em fase de elaboração por parte da empresa

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

“Augusto Mateus” e que as primeiras reuniões de trabalho irão começar a realizar-se na primeira semana de Setembro e que a conclusão do plano será no mês de Novembro. Aditou que o Plano Estratégico terá como duração o período de 2010 a 2020 e que o mesmo será um suporte importante para o Plano Director Municipal, que deverá ter uma discussão aberta a toda a comunidade riomaiorense. -----

O Vice-Presidente referiu que da forma como o documento em epígrafe se encontra elaborado, só poderão concorrer empresas certificadas. No que respeita à questão apresentada pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, em termos da redução de preço do concurso o Vice-Presidente disse que o mesmo será sempre discutível e que face às actuais condições de mercado existe uma grande concorrência e uma descida gradual nos preços. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou novamente a intervir, fazendo mais algumas considerações acerca do valor de adjudicação do concurso em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a actualização dos termos de referência e o seu respectivo envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo com proposta de marcação de reunião no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal. -----

Mais deliberou autorizar: o início do procedimento de contratação, para a execução da proposta de revisão, através de concurso limitado por prévia qualificação; a despesa para o efeito; o programa de procedimento e o respectivo caderno de encargos. -----

CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – DEMOLIÇÃO PARCIAL - SOFIA DOS SANTOS REGUEIRA DE ALMEIDA FERREIRA. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 143/2002, Construção de Muro de Vedação – Demolição Parcial, em nome de Sofia dos Santos Regueira de Almeida Ferreira, acompanhado por informação do Coordenador Técnico e parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2010

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, e na sequência da deliberação de Câmara 08/01/2010, notificar o infractor para proceder à demolição parcial do muro de vedação, no prazo de 60 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 106.º e dos artigos 107º e 108º do RJUE. -----

Mais deliberou, notificá-lo que, em caso de incumprimento, a Câmara Municipal procederá à execução dos trabalhos, por conta do infractor. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 13/2010, datada de 23 de Junho de 2010. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente acta, com a abstenção da Vereadora, Dra. Ana Cistina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, por não se encontrar presente na mesma. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos o Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, que a redigi. -----

O VICE-PRESIDENTE: _____

O CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: _____